

Proc. Administrativo 12.180/2024

De: Fátima S. - SAS

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 06/11/2024 às 15:21:39

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SAS, SAS-DAAS, GP, GP-PJ

Rescisão contrato nº 43/23 - P.E.17/23 - Amiga Consultoria e Treinamento S/S Ltda

Boa tarde,

Solicito a rescisão, de forma amigável do Contrato nº 43/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2023, com a empresa Amiga Consultoria e Treinamento S/S Ltda, a partir de 05/11/2024, em virtude da realização de um novo processo licitatório no qual a vigência do contrato inicia nesta data 06/11/2024.

—
Fátima Vogel da Silva
secretaria de assistencia social

Proc. Administrativo 1- 12.180/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 08/11/2024 às 09:21:41

segue pedido para parecer jurídico

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 12.180/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 08/11/2024 às 10:56:48

Setores envolvidos:

SAS, SA-DLC, GP-PJ

Rescisão contrato nº 43/23 - P.E.17/23 - Amiga Consultoria e Treinamento S/S Ltda

Esta Procuradoria Jurídica não se opõe ao pedido de rescisão, vez que encontra respaldo no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8855-9A97-BCDD-3450> e informe o código 8855-9A97-BCDD-3450



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8855-9A97-BCDD-3450

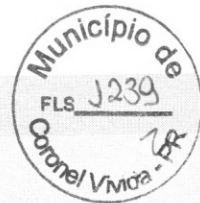
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 08/11/2024 10:57:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8855-9A97-BCDD-3450>

Proc. Administrativo 3- 12.180/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 08/11/2024 às 11:16:01

segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 08/11/2024 às 11:35:04

Defiro a presente solicitação.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Proc. Administrativo 5- 12.180/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 14:50:38

Setores (CC):

SF-DC, SAS-DAAS

anexo aos autos aditivo para assinatura

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

69_Termo_de_rescisao_Contrato_n_73_2023_Amiga_Consultoria_e_Treinamento_SS_Ltda.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	08/11/2024 15:31:42	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Paulo Roberto Iacia	11/11/2024 08:56:17	1Doc	PAULO ROBERTO IACIA CPF 462.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A538-B64E-5FEA-331C**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 73/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 73/2023 decorrente da Pregão Eletrônico Nº 17/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de orientador social para atender as necessidades da secretaria assistência social, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE**, e a empresa **AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, estabelecida na Rua Edmilson Barreto Lomas, 478 – Residencial São Paulo, na cidade de Presidente Prudente (19.026-833), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Paulo Roberto Iacia**, inscrito no CPF sob o nº 462.300.848-72 e RG nº 6.149.276, (CONTATOS: iaccia@amigaconsultoria.com.br / amiga@amigaconsultoria.com.br / (18) 99772-4710), como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 73/2023, a partir de 06 de novembro de 2024, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Paulo Roberto Iacia
Amiga Consultoria e Treinamento S/S Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A538-B64E-5FEA-331C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 08/11/2024 15:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO ROBERTO IACIA (CPF 462.XXX.XXX-72) em 11/11/2024 08:56:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/A538-B64E-5FEA-331C>

Proc. Administrativo 6- 12.180/2024



De: Paulo Roberto Iacia

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2024 às 08:36:51

Bom dia,

Segue AD de rescisão do contrato 73/2023

Paulo Roberto Iacia

Diretor

(018) 9 99772-4710

amiga@amigaconsultoria.com.br

Rua Edmilson Barreto Lomas, nº 478 – Residencial São Paulo – Presidente Prudente – SP – CEP nº 19026-833

De: Prefeitura de Coronel Vivida notificacao@1doc.com.br

Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 15:32

Para: amiga@amigaconsultoria.com.br

Assunto: Leila solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo 5- 12.180/2024



MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 5- 12.180/2024

Leila solicitou sua assinatura em 08/11/2024 às 15:31

Para revisar e assinar este documento, clique no botão a seguir.

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

Assinar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Coronel Vivida** neste e-mail, [clique aqui](#).



Não contém vírus. www.avast.com

Anexos:

image001_png_image00_.zip

Proc. Administrativo 7- 12.180/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2024 às 11:07:18

anexo aos autos publicações.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

4_1_Publicacao_JCP.pdf

4_2_Publicacao_AMP.pdf

2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Contenda, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

LAURO ALEXSADRO LAGNER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Obs: Matéria republicada em substituição a matéria publicada no dia 11/11/2024 na Edição nº 3151 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, devido a correção do número do Decreto.

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:4D84A0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO E
ADITIVOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: “(....)”II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, “(....)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3.252/2023, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com a AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.944/0001-06, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público.

Publique-se.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 91/2023 – Pregão Eletrônico nº 72/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025. Os valores

permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 149.899,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 73/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 73/2023, a partir de 06 de novembro de 2024, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina
Código Identificador:1AC1B9D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 083/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2024

PROCESSO nº 129/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de tintas, cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 245.979,47 (Duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 12/11/2024 às 13:00 horas do dia 03/12/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 03/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 03/12/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 11 de novembro de 2024

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI

Prefeito